

BOLETIM MENSAL



Ano 29 – Nº 09
Setembro – 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE
VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)**

Coordenador Geral

Adriano Provezano Gomes

Coordenador Administrativo

Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica

Vania Eugênia da Silva

Estagiários

Aluly Cristiane Silva

Bruna Matos de Carvalho

Gláucia Oliveira Apolônio

Mariana Faria da Silva

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Adriano Provezano Gomes

Jader Fernandes Cirino

Vania Eugênia da Silva

Contato:

IPC-Viçosa

Departamento de Economia

Universidade Federal de Viçosa

CEP: 36.570-000 Viçosa-MG

Telefone (31) 3899-2455/1563

FAX (31) 3899-2775

E-mail: ipcdee@ufv.br

Apoio:

FUNARBE

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa

EJESC JR.
Excelência em Consultoria

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

Atualmente, a pesquisa conta com o apoio da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) e da Empresa Júnior de Economia (EJESC Jr).

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e da cesta básica no município de Viçosa no mês de setembro de 2013. Os boletins e as séries históricas do IPC-Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.dee.ufv.br.

Aumento no preço do gás de cozinha pressiona inflação em Viçosa

O IPC-Viçosa, calculado pelo Departamento de Economia da UFV, registrou no mês de setembro, inflação de 0,91%, apresentando alta de 0,37 ponto percentual em relação ao mês de agosto, quando a inflação fechou o mês em 0,54%, como pode ser visualizado na Figura 1.

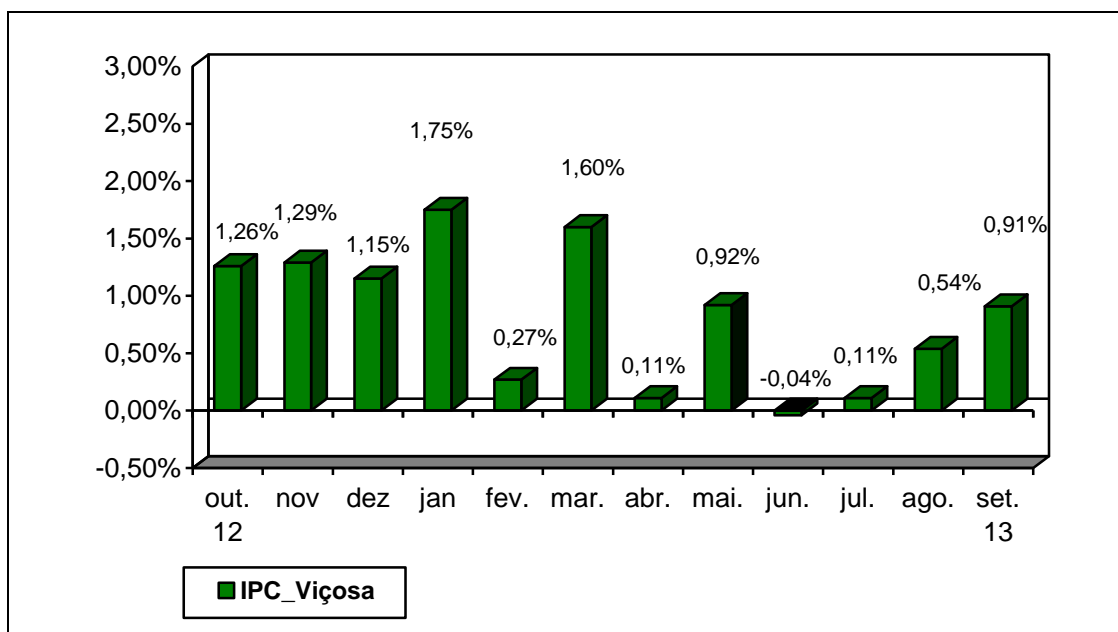


Figura 1: Variação percentual mensal do IPC-Viçosa nos últimos doze meses.
Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Dessa forma, o acumulado no ano ficou em 6,32% e nos últimos doze meses em 10,31%. Já o custo da cesta básica de alimentação registrou queda de 5,00% em setembro, conforme dados apresentados na Tabela 1.

TABELA 1 - Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação

Período	IPC-Viçosa	Cesta Básica
Mensal (setembro 2013)	0,91	-5,00
Acumulado no ano	6,32	9,42
Acumulado nos últimos doze meses	10,31	12,68
Acumulado no Plano Real (jul/1994 a set/2013)	972,30	291,14

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Dos sete grupos que o compõem o Índice de Preços ao Consumidor - Viçosa, seis apresentaram elevações no mês de setembro, como pode ser observado na Tabela 2. Dentre estes, os quatro maiores aumentos foram, respectivamente, nos Grupos **Saúde e Cuidados Pessoais**, **Habitação**, **Educação e Despesas Pessoais** e **Alimentação**.

TABELA 2 - Variações mensais e acumuladas no ano dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)		
	agosto 2013	setembro 2013	Acumulado no ano
Alimentação	0,85	0,93	7,56
Vestuário	0,16	0,54	8,84
Habitação	-0,37	1,40	1,25
Artigos de Residência	0,40	-3,49	2,51
Transporte e Comunicação	0,68	0,90	4,18
Saúde e C. Pessoais	1,12	2,76	9,89
Educação e D. Pessoais	0,32	1,13	12,68
IPC-Viçosa	0,54	0,91	6,32

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O aumento de preços verificado no Grupo **Saúde e Cuidados Pessoais** está possivelmente relacionado a uma atualização dos valores coletados e praticados na prestação de serviços referentes à Assistência Odontológica (14,45%). Ressalta-se que, embora, o reajuste de alguns serviços já tivesse provavelmente ocorrido anteriormente, esse foi captado apenas no mês corrente, após o procedimento normal de atualização dos preços de tais serviços.

Já no Grupo **Habitação**, o destaque na elevação de preços foi o aumento do Gás de Cozinha (9,24%), ocorrida em todo o estado de Minas Gerais. Esse último foi provocado pelo acréscimo para os revendedores dos seus custos operacionais como salários, encargos, combustíveis e frete, o qual acaba sendo repassado para o consumidor final. Em Viçosa, o botijão de gás de 13 kg passou de R\$48,00 para R\$52,00, em média.

No Grupo **Educação e Despesas Pessoais**, os aumentos de preços foram relacionados às Despesas Pessoais (1,36%), com destaque para reajustes na prestação de alguns serviços como Cabeleireiro e Barbearia (5,76%).

O Grupo **Alimentação**, embora, esse mês, em Viçosa, tenha ocupado a 4ª posição no ranking, ainda apresentou alta considerável em alguns produtos como

Bebidas Alcoólicas (13,59%), Pães e Massas (6,33%), Leite e Derivados (4,04%), Alimentação fora do domicílio (2,36%) e Farinhas e Féculas (1,51%).

O aumento ocorrido nas Bebidas Alcoólicas foi representado pela cerveja que subiu 15,15% devido à alta de impostos e insumos importados, que oneram os custos das cervejarias e impulsiona o reajuste de preços para os estabelecimentos e, conseqüentemente, para o bolso do consumidor.

Em relação a Pães e Massas e Farinhas e Féculas, os destaques foram para o aumento no preço de Pães (8,17%); Macarrão (6,20%); e Farinha de trigo (6,83%), respectivamente. Esses aumentos são reflexos da falta de trigo no mercado brasileiro, em função das fortes geadas ocorridas na região sul do país, e da conseqüente necessidade de aumento das importações. Como o dólar valorizado encarece essas últimas, eleva-se o custo de aquisição da matéria prima, aumentando, assim, o preço do produto final.

Destaca-se ainda que o Grupo **Artigos de Residência** sofreu queda de 3,49%, proveniente, principalmente, de Mobiliário (-5,07%) e Eletrodomésticos (-8,04%). Tal redução parece ter sido motivada por um movimento local e esporádico dos preços em Viçosa, já que não há nenhum fator nacional impulsionando negativamente nos preços de tais produtos. Reforça essa afirmação o fato de que houve no mês corrente, a substituição de um estabelecimento no qual eram coletados preços dos produtos desse Grupo por uma grande rede de móveis e eletrodomésticos. Tal mudança pode ter contribuído para a queda, já que redes desse tipo tendem a praticar menores preços em razão de possuírem maior escala de operação.

A boa notícia é que o custo da cesta básica de alimentação diminuiu, apresentando deflação de 5,00%, ocasionada, principalmente, pela queda de 41,25% no preço do tomate e 37,50% no preço da batata inglesa. Em contrapartida, produtos como o pão tiveram expressiva elevação de preço (17,14%), embora não suficiente para reverter a diminuição do custo da cesta básica no mês corrente.

A dica para o consumidor nesse mês é direcionada para a aquisição do botijão de gás, o qual sofreu importante aumento de preço, pressionando o IPC-Viçosa para cima no mês corrente. Como cada revendedor tem a liberdade para definir o preço final de venda, o consumidor pode conseguir significativa economia adquirindo botijão de gás nas revendedoras que têm praticado os menores preços.

Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de setembro de 2013

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior inflação ocorreu no Grupo **Saúde e Cuidados Pessoais** (2,76%), influenciada, principalmente, pelas altas de preços nos itens Assistência Odontológica (14,45%), Assistência à Saúde (3,94%) e Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais (1,57%), com destaque para os produtos para Higiene da Boca que subiram em média (6,54%).

O Grupo **Habitação** apresentou inflação de 1,40%. As maiores altas de preços foram observadas nos itens Compra para Tratamento de Animal Doméstico (10,90%), Despesas de Manutenção da Casa (1,95%) e Conservação e Reforma de Casa (1,45%).

O Grupo **Educação e Despesas Pessoais** registrou inflação de 1,13%. As maiores altas de preços ocorreram nos itens Despesas Pessoais (1,36%) e Outras Despesas (1,19%), com destaque para serviços como Engraxate (8,11%).

O Grupo **Alimentação** apresentou inflação de 0,93%, sendo os maiores acréscimos de preços verificados nos itens Bebidas Alcoólicas (13,59%), Pães e

Massas (6,33%), Bebidas não alcoólicas (4,04%), Leite e Derivados (2,74%), Alimentação fora do domicílio (2,36%) e Farinhas e Féculas (1,51%).

O Grupo **Transporte e Comunicação** apresentou inflação de 0,90%. Destaca-se a alta de preço no item Manutenção e Reparo de Veículos, com destaque para a elevação no preço da Limpeza de Carburador (7,21%).

O Grupo **Vestuário** apresentou inflação de 0,54%. As maiores altas de preços foram observadas nos itens Tecidos, Aviamentos e Confeção (6,51%), Artigos de Cama, Mesa e Banho (2,54%) e Calçados (0,72%).

O Grupo **Artigos de Residência** registrou deflação de 3,49%. O item Eletrodomésticos foi o que mais apresentou queda.

Na Tabela 3 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de setembro de 2013.

TABELA 3 - Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa no mês de setembro

Maiores Altas		Maiores Quedas	
	%		%
Tênis infantil	33,61	Tomate	-41,25
Cebola	33,54	Batata inglesa	-37,50
Maçã nacional	30,11	Chinelo masc. - adulto	-34,62
Nebacetin - pomada	29,08	Cenoura	-30,00
Mamão comum	28,64	Caldo de galinha	-28,14
Plug – 3 ligações	28,42	Beterraba	-26,02
Calça jeans feminina - adulta	26,82	Linguiça para churrasco	-17,24
Camisa esp. tec. – manga curta	25,90	Pimentão	-16,84
Limão Taiti	25,88	Repolho	-14,91
Engraxate	25,00	Frango abatido	-14,43
Pepino	24,40	Peito de frango	-14,04
Tratamento canal	22,86	Soutien lycra – adulto	-13,74
Batata baroa	21,60	Meia calça - adulto	-13,30
Meia soquete masc. - adulto	20,26	Aveia	-12,92
Feitio de camisa – manga curta	19,23	Conjunto pagão – 2 peças	-12,63
Feitio de calça - adulto	17,39	Abobrinha	-12,35
Pão francês	17,14	Batata doce	-12,24
Macarrão talharim	17,05	Tanque elétrico	-11,50
Tênis masculino - adulto	15,67	Costela de porco	-10,62
Azeitona verde	15,26	Banana prata	-9,73
Cerveja – 600 ml	15,15	Guarda-roupa – 4 portas	-9,62
Corte de cabelo - feminino	15,00	Calça jeans masc. - adulto	-9,20
Asa de frango	14,63	Molho para macarrão	-8,30

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em setembro, deflação de 5,00%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário mínimo de R\$678,00, em setembro, gastou 33,14% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Em comparação a agosto, ele havia despendido 34,88% do salário mínimo para adquirir os mesmos produtos. Destaca-se que em setembro, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$453,33 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de agosto eram necessárias 76,74 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em setembro, foram necessárias 72,90 horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de setembro de 2013 e a variação percentual em relação ao mês anterior.

TABELA 4 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de setembro de 2013

Produtos	Qtd.	Custo em setembro/2013		Variação mensal
		R\$	(%)	(%)
Açúcar cristal	3,0 kg	4,02	1,78	-3,60
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	6,00	2,67	2,56
Banana	7,5 kg	15,30	6,80	-9,73
Batata Inglesa	6,0 kg	12,90	5,75	-37,50
Café	0,6 kg	7,66	3,41	-0,47
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	66,24	29,49	1,28
Farinha de trigo	1,5 kg	3,99	1,78	6,83
Feijão (vermelho)	4,5 kg	19,62	8,73	-5,83
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	17,77	7,91	0,85
Margarina	0,75 kg	5,94	2,65	-0,75
Óleo de soja	0,75 l	2,42	1,08	-1,82
Pão	6,0 kg	49,20	21,90	17,14
Tomate	9,0 kg	13,59	6,05	-41,25
Custo da cesta básica	-	224,67	100	-5,00

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

*A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30.04.1938).